



PORTARIA

Nº 222/2019



PORTARIA Nº 222, DE 16 DE JULHO DE 2019

*"Concede férias à funcionária
**ANATÁLIA DE JESUS
SANTOS.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **SERVIDORA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 315/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **Gari**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Sr^a. **ANATÁLIA DE JESUS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **2017/2018**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **16/07/2019 a 14/08/2019**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 16 de julho de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. de Adm. e Planejamento